



Câmara Municipal de Sidrolândia Estado de Mato Grosso do Sul

Resposta / Esclarecimento

À Ramal Propaganda Ltda Ref.: Pedido de Esclarecimento – Concorrência nº 001/2025

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sidrolândia, em atenção ao questionamento protocolado por Vossa Senhoria, referente ao Item 4 do Anexo I (Briefing) do edital em epígrafe, presta os seguintes esclarecimentos:

1. Da Análise do Questionamento: A licitante questiona a diretriz constante no Briefing que solicita "valorizar a administração municipal" e "destacar as principais ações da atual administração". A empresa aponta, corretamente, que a Câmara Municipal é um órgão legislativo e deve manter postura independente em relação ao Poder Executivo.

2. Do Esclarecimento e Retificação: Assiste razão à licitante. Identificou-se um erro material na redação do "Item 4 - Campanha Simulada" do Anexo I (Briefing). O objetivo da comunicação institucional da Câmara Municipal é divulgar os atos do Poder Legislativo, aproximar o cidadão da Casa de Leis e promover a transparência das atividades parlamentares, e não promover atos do Poder Executivo (Prefeitura).

Diante do exposto, retifica-se o trecho questionado para que, onde se lê "administração municipal" ou "atual administração", leia-se "Poder Legislativo" ou "Atuação Parlamentar".

A campanha simulada deverá, portanto, focar nas conquistas institucionais do Legislativo, na transparência da gestão da Casa e no papel dos vereadores no desenvolvimento da cidade de Sidrolândia, mantendo a neutralidade institucional exigida.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Sidrolândia